



DECRETO N° 01/2026.

Araripe-CE, 05 de janeiro de 2026.

EMENTA: ESTABELECE, PARA O EXERCICIO DE 2026, O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE (UFIRM), INSTITUIDA PELA LEI N° 1.240 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 72 inciso VI do artigo da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito municipal o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município (UFIRM), instituída pela Lei n° 1.240 de 03 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Araripe - CE (UFIRM), no valor de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), para o exercício de 2026;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 03/2025, de 06 de janeiro de 2025;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araripe - CE.

José Paulino Pereira

Prefeito Municipal de Araripe/CE